

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	51

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 CCJ

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.873/2022, de autoria do Poder Executivo que “institui a Gratificação de Incentivo ao Serviço Temporário de Médico, a ser paga aos Médicos contratados temporariamente, e altera a Lei no 4.266, de 11 de dezembro de 2008”.

Considerando os aspectos pertinentes ao Regimento Interno, no seu art. 63, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade do projeto, assim como das Emendas nºs 1 e 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	52

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.873/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Em atendimento ao Requerimento nº 3.096/2022, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a segunda sessão extraordinária de hoje, com início imediato após esta sessão extraordinária para discussão e votação, em segundo turno, dos seguintes projetos de lei:

- 2.900/2022;

- 2.787/2022 **[SUPERVISÃO, COMO EU PEGUEI A SESSÃO EXTRA QUE SEGUIU, OBSERVEI QUE, NA VERDADE, O PROJETO APRECIADO FOI O 2.887/2022. PORÉM, AQUI DEIXEI COMO FOI FALADO, E DEIXO A SEU CRITÉRIO CORRIGIR OU NÃO.];**

- 2.891/2022;

- 2.892/2022; e

- 2.873/2022.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta.